



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 336 /2.009-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17003687/2008 – 14703, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 1026/2008-GAB, de 18 de dezembro de 2008, em seu Art. 1º que outorgou a **JULIANO DOS SANTOS TOSTAS**, CPF nº 961.853.686-68, RG nº M-6.196.011 SSP-MG, o uso das águas de um afluente do Ribeirão Araras, denominado Córrego Centralina, para inclusão do Sr. **RICARDO DOS SANTOS TOSTA**, CPF nº 028.396.046-98, RG nº M-7.202.266 SSP-MG como segundo usuário da outorga.

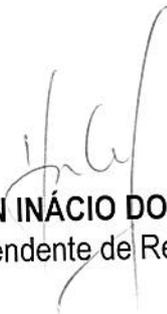
**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2.009.

  
**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos